



EDITAL SEMEDI N.º 42/2019

PROCESSO DE CADASTRAMENTO FUNCIONAL PARA FINS DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS EXTRAORDINÁRIAS NO ANO LETIVO DE 2020.

A **Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral**, no uso das atribuições, resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital que estabelece normas e procedimentos para o Processo de Cadastro para fins de Atribuição de Aulas Extraordinárias para o ano letivo de 2020 aos professores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

1. Das Inscrições.

1.1 Os professores interessados em ministrar aulas extraordinárias no ano letivo de 2020 deverão realizar inscrição exclusivamente na instituição de ensino onde estiverem exercendo as atribuições do seu cargo efetivo na atualidade, através do preenchimento da ficha de inscrição padrão estabelecida pela SEMEDI, conforme modelo disposto no:

- Anexo I - **ficha de inscrição para o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano, Educação Física e Inglês) para o período da manhã;**
- Anexo II - **ficha de inscrição para o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano, Educação Física e Inglês) para o período da tarde e**
- Anexo III - **ficha de inscrição para Educação Especial para o período da manhã;**
- Anexo IV - **ficha de inscrição para Educação Especial para o período da tarde;**
- Anexo V - **formulário de recurso;**
- Anexo VI - **relação de formulários de inscrição para o Ensino Fundamental;**
- Anexo VII - **relação de formulários de inscrição para Educação Especial.**



1.2 Ao realizar a inscrição o professor deverá assinalar a área de atuação que deseja desempenhar.

1.3 Antes de efetuar a inscrição no processo de cadastramento funcional para fins de atribuição de aulas extraordinárias no ano letivo de 2020, o servidor deverá certificar-se dos termos deste edital e de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.4 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato que assumirá, ao assiná-lo, as consequências de eventuais erros de preenchimento.

1.5 A constatação de má fé nas declarações prestadas pelos servidores inscritos no presente processo acarretará em medidas legais pertinentes, além da anulação do direito à concessão de aulas extraordinárias, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação.

1.6 O ato de inscrição implica na concordância tácita do candidato com os critérios estabelecidos no presente Edital e com o decreto nº 1.972/2014, dos quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

1.7 Caberá ao Diretor da instituição de ensino a recepção de todas as fichas de inscrições de seus professores interessados em ministrarem Aulas Extraordinárias no ano letivo de 2020, bem como a conferência do preenchimento de todos os campos e assinaturas obrigatórios nas referidas fichas.

1.8 Finalizado o período das inscrições, o Diretor deverá protocolar ofício na Sede da Secretaria Municipal de Educação com os nomes de todos os seus professores que formalizaram interesse em participar do Processo de Cadastramento Funcional para fins de Atribuição de Aulas Extraordinárias no ano letivo de 2020, conforme modelo nos anexos do presente edital, dentro do prazo e procedimentos estabelecidos, anexando as respectivas fichas de inscrições.

2. Do Cronograma

2.1 O Processo de Cadastramento Funcional para fins de Atribuição de Aulas



Extraordinárias, disciplinado através do presente edital, seguirá o seguinte Cronograma:

Período das Inscrições nas instituições de ensino: **13/12/2019 a 17/12/2019, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.**

Período do Protocolo formalizado pelo Diretor na Sede da Secretaria Municipal de Educação: **18/12/2019 das 08h às 11h e das 13h30min às 17h.**

Resultado Preliminar: **10/01/2020**

Período de Recursos com formalização na Sede da Secretaria Municipal de Educação: **13 e 14/01/2020 das 08h às 11h e das 13h30min às 17h.**

Resultado Final: 27/01/2020

3. Da Convocação e Classificação

3.1 As aulas extraordinárias serão atribuídas por área de atuação e mediante convocação formalizada por edital público específica, de acordo com a necessidade e sempre obedecendo a ordem de classificação resultante do presente processo.

3.2 O professor convocado que não comparecer no horário e local especificados no edital de convocação ou, não tiver interesse no ato de escolha, por nenhuma das vagas ofertadas passará a constar automaticamente no final da lista de classificação.

3.3 O professor deverá observar no ato da escolha, a compatibilidade de turno das aulas extraordinárias ofertadas com o(s) turno(s) exercido(s) na(s) carga(s) horária(s) do seu contrato com a Prefeitura.

3.4 O professor que não apresentar habilitação condizente com a vaga da área de atuação escolhida perderá o direito da escolha naquela classificação específica.

3.5 A classificação do processo disciplinado no presente edital será formalizada por área de atuação conforme especificação abaixo:

- **Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano;**
- **Educação Física;**
- **Inglês;**



- Educação Especial;

4. Dos Recursos

4.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o servidor poderá interpor recurso único dentro do prazo e forma estabelecidos no presente edital, por linha funcional inscrita no processo, devidamente fundamentado, exclusivamente na Sede da Secretaria Municipal de Educação através de requerimento próprio disponível no anexo V.

4.2 Para a análise dos recursos, não serão considerados procedentes eventuais erros de preenchimento do formulário de inscrição pelo candidato, sendo estes de sua inteira responsabilidade.

Não será admitida nenhuma outra forma de recurso além do estabelecido no presente edital, bem como não caberá recurso aos professores não inscritos no processo.

5. Das Disposições Finais

5.1 O cadastramento resultante do Processo Excepcional de Cadastramento Funcional para fins de Atribuição de Aulas Extraordinárias no ano letivo de 2020 e a sua respectiva classificação gerada terão efeitos funcionais e financeiros somente para o ano letivo de 2020.

5.2 O valor da aula extraordinária será o estabelecido no artigo 72 da Lei Complementar nº 113/2009.

5.3 As aulas extraordinárias são de cunho eventual, atribuídas aos professores integrantes do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atividades de docência.

5.4 O professor somente terá direito ao pagamento das aulas extraordinárias e ao acréscimo de jornada de trabalho, respectivamente, após ter completado a carga-



horária do seu cargo efetivo.

5.5 Todas as publicações oficiais referentes ao processo disciplinado no presente edital serão disponibilizadas no endereço eletrônico

<http://www.paranagua.pr.gov.br/semedi.php>

Paranaguá, 13 de dezembro de 2019.

Vandecy Silva Dutra

Secretária Municipal de Educação



Anexo I - Formulário de Inscrição para o Ensino Fundamental - MANHÃ.

Processo Excepcional de Cadastramento Funcional para fins de atribuição de Aulas Extraordinárias no ano letivo de 2020.

Em cumprimento ao Edital SEMEDI nº 42/2019, requero a minha inscrição no Processo de Cadastramento Funcional para fins de atribuição de Aulas Extraordinárias para o ano letivo de 2020, para a(s) vaga(s) abaixo especificada(s):

IDENTIFICAÇÃO

Nome:	
Telefone:	
Data de Admissão:	
Matrícula:	
Turno do Padrão	Matutino () Vespertino () Noturno ()
Formação	Cursando () Concluído () Curso:
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano () Educação Física () Inglês ()	
Curso de Extensão e/ou Pós-graduação em:	

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, poderá implicar em minha exclusão do processo de cadastramento funcional para fins de atribuição de aulas extraordinárias. Declaro ainda conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Decreto do Município de Paranaguá nº 1.972/2014 e Edital SEMEDI nº 42/2019 inclusive no caso de convocação, sob pena de ser excluído do presente processo.”

Paranaguá, _____ de _____ de 2019. _____

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____ Matrícula: _____

Local do trabalho: _____

Data: ____/____/____.

Recebido por: _____



Anexo II - Formulário de Inscrição para o Ensino Fundamental - TARDE.

Processo Excepcional de Cadastramento Funcional para fins de atribuição de Aulas Extraordinárias no ano letivo de 2020.

Em cumprimento ao Edital SEMEDI nº 42/2019, requiro a minha inscrição no Processo de Cadastramento Funcional para fins de atribuição de Aulas Extraordinárias para o ano letivo de 2020, para a(s) vaga(s) abaixo especificada(s):

IDENTIFICAÇÃO

Nome:		
Telefone:		
Data de Admissão:		
Matrícula:		
Turno do Padrão	Matutino () Vespertino ()	Noturno ()
Formação	Cursando () Concluído ()	Curso:
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano () Educação Física () Inglês ()		
Curso de Extensão e/ou Pós-graduação em:		

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, poderá implicar em minha exclusão do processo de cadastramento funcional para fins de atribuição de aulas extraordinárias. Declaro ainda conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Decreto do Município de Paranaguá nº 1.972/2014 e Edital SEMEDI nº 42/2019, inclusive no caso de convocação, sob pena de ser excluído do presente processo.”

Paranaguá, _____ de _____ de 2019. _____

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____ Matrícula: _____

Local do trabalho: _____

Data: ____/____/____.

Recebido por: _____



Anexo III - Formulário de Inscrição para Educação Especial - MANHÃ.

Processo Excepcional de Cadastramento Funcional para fins de atribuição de Aulas Extraordinárias no ano letivo de 2020.

Em cumprimento ao Edital SEMEDI nº 42/2019, requiro a minha inscrição no Processo de Cadastramento Funcional para fins de atribuição de Aulas Extraordinárias para o ano letivo de 2020, para a(s) vaga(s) abaixo especificada(s):

IDENTIFICAÇÃO

Nome:		
Telefone:		
Matrícula		E-mail:
Atuação do Padrão		
Turno do Padrão	Matutino () Vespertino ()	Noturno ()
Formação	Cursando ()	Concluído () Curso:

ANEXAR UMA CÓPIA DO CERTIFICADO DA PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, poderá implicar em minha exclusão do processo de cadastramento funcional para fins de atribuição de aulas extraordinárias. Declaro ainda conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Decreto do Município de Paranaguá nº 1.972/2014 e Edital SEMEDI nº 42/2019, inclusive no caso de convocação, sob pena de ser excluído do presente processo.”

Paranaguá, _____ de _____ de 2019. _____

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____ Matrícula: _____

Local do trabalho: _____

Data: ____/____/____.

Recebido por: _____



Anexo IV - Formulário de Inscrição para Educação Especial – TARDE.

Processo Excepcional de Cadastramento Funcional para fins de atribuição de Aulas Extraordinárias no ano letivo de 2020.

Em cumprimento ao Edital SEMEDI nº42/2019, requeiro a minha inscrição no Processo de Cadastramento Funcional para fins de atribuição de Aulas Extraordinárias para o ano letivo de 2020, para a(s) vaga(s) abaixo especificada(s):

IDENTIFICAÇÃO

Nome:		
Telefone:		
Matrícula		E-mail:
Atuação do Padrão		
Turno do Padrão	Matutino () Vespertino ()	Noturno ()
Formação	Cursando () Concluído ()	Curso:

ANEXAR UMA CÓPIA DO CERTIFICADO DA PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, poderá implicar em minha exclusão do processo de cadastramento funcional para fins de atribuição de aulas extraordinárias. Declaro ainda conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Decreto do Município de Paranaguá nº 1.972/2014 e Edital SEMEDI nº 42/2019, inclusive no caso de convocação, sob pena de ser excluído do presente processo.”

Paranaguá, _____ de _____ de 2019. _____

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____ Matrícula: _____

Local do trabalho: _____

Data: ____/____/____.

Recebido por: _____



ANEXO V

Formulário de Recurso – Processo Excepcional de Cadastramento Funcional para fins de atribuição de Aulas Extraordinárias no ano letivo de 2020.

1. Identificação

Nome: _____

Local de Trabalho Atual: _____

Matrícula: _____

Cargo: _____

RG: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

2. Motivo do Recurso

3. Fundamentação Legal

4. Descrição de documentos Comprobatórios anexados

Paranaguá, _____ de _____ de 2020.

Assinatura



ANEXO VI

Relação dos Professores interessados em ministrarem Aulas Extraordinárias para o ano letivo de 2020 – Ensino Fundamental.

Instituição de Ensino: _____

Telefone: _____ N° de formulários enviados: _____

Descrição dos nomes em ordem alfabética:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Ao assinar o presente formulário me responsabilizo por todas as informações aqui prestadas.

Paranaguá, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Diretor da Instituição de Ensino.



ANEXO VII

Relação dos Professores interessados em ministrarem Aulas Extraordinárias para o ano letivo de 2020 – Educação Especial.

Instituição de Ensino: _____

Telefone: _____ N° de formulários enviados: _____

Descrição dos nomes em ordem alfabética:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Ao assinar o presente formulário me responsabilizo por todas as informações aqui prestadas.

Paranaguá, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Diretor da Instituição de Ensino.